

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第2/2017號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(十六)項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款(二)項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予張裕金蓮花榮譽勳章。

二零一六年十二月十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### 第3/2017號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(十六)項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款(二)項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予李沛霖金蓮花榮譽勳章。

二零一六年十二月十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### 第4/2017號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(十六)項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第一款(三)項及第六條的規定，發佈本行政命令。

### Ordem Executiva n.º 2/2017

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo único

É concedida a Cheong U a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

19 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Ordem Executiva n.º 3/2017

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo único

É concedida a Lei Pui Lam a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

19 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Ordem Executiva n.º 4/2017

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: